



MOÇÃO DE APLAUSOS N° 12/2025

Os Vereadores **Severino Schulz** e **Kissila Kerley Ponath**, juntamente com os demais **Vereadores** que subscrevem a presente proposição, com fundamento no art. 137, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, e após a devida manifestação do Plenário, apresentam **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **cafeicultores** do município, abaixo nominados, que se destacaram e elevaram o nome de Espigão do Oeste nos cenários regional, estadual e nacional por meio de sua participação e premiação em concursos de café.

Homenageados:

1. **Denilson Kiepert;**
2. **Fabiana Souza Leal Sanabria;**
3. **Ricardo Germano da Silva.**

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste, manifesta por meio desta Moção de Aplausos seu mais profundo reconhecimento, respeito e gratidão aos cafeicultores do município, que têm elevado o nome de Espigão do Oeste no cenário regional, estadual e nacional.

Os produtores de café de nosso município vêm se destacando pela dedicação, empenho e constante busca pela excelência na produção do café robusta amazônico. Muitos desses cafeicultores já tiveram seus cafés premiados em concursos municipais, demonstrando a qualidade diferenciada e o cuidado empregado em cada etapa da produção. Além disso, vários deles foram além das fronteiras locais, conquistando reconhecimento em eventos e competições de âmbito nacional, onde receberam selos de melhor qualidade e estiveram entre os 20 melhores cafés do país.

Tais conquistas não apenas valorizam o trabalho árduo desses homens e mulheres que vivem da terra, mas também fortalecem a economia local, incentivam o desenvolvimento sustentável e elevam o nome de Espigão do Oeste como referência na cafeicultura da Amazônia.

Por todo o exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos, reconhecendo e valorizando o esforço, a dedicação e a significativa contribuição desses produtores de café para o desenvolvimento econômico e social do município.

BIOGRAFIA DENILSON KIEPERT

Denilson Kiepert, brasileiro e capixaba de nascimento, construiu uma trajetória marcada por coragem, trabalho e profundo vínculo com a agricultura familiar. Mudou-se para Rondônia em 1985, acompanhado de seus pais e irmãos, vivendo inicialmente no município de

Cacoal. Pouco tempo depois, sua família se estabeleceu em Espigão do Oeste, na Linha Natalício, KM 14, onde passou parte importante de sua juventude.

Anos mais tarde, Denilson retornou ao Espírito Santo, onde permaneceu por aproximadamente 10 anos, até decidir voltar novamente para Espigão do Oeste, lugar que escolheu definitivamente como lar. Foi aqui que constituiu sua família, casando-se com **Ornélia Werneck**, e iniciando uma nova etapa de sua vida, marcada pelo compromisso com o desenvolvimento do município.

Movido pelo desejo de empreender e produzir com qualidade, Denilson optou por investir no cultivo de café. Em parceria com a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Agricultura, deslocou-se até o município de Rolim de Moura para buscar as mudas que dariam início ao seu plantio. Assim, implantou **1,8 hectares**, totalizando **6.000 plantas** dos clones **04, 08, R22, 025 e 112**, iniciando oficialmente sua trajetória na cafeicultura. Buscando aprimorar a produção e elevar a qualidade do café, Denilson recebeu apoio do SENAR, que contribuiu com orientações técnicas e formação especializada. A partir dessa parceria, surgiu a inspiração para ingressar no universo dos cafés especiais um segmento exigente, mas repleto de oportunidades. A Agrominas, por meio do SENAR, também teve papel essencial, encaminhando amostras do café produzido por Denilson para importantes concursos do setor.

Os resultados não tardaram a aparecer: suas amostras foram enviadas ao **Concafé** e ao concurso **Florada Premiada**, onde o café produzido em sua propriedade alcançou reconhecimento expressivo, ficando **entre os 20 melhores do Estado e do Brasil**. Uma conquista que evidencia não apenas a qualidade do seu produto, mas também sua dedicação, seu empenho e sua confiança no potencial do café robusta amazônico.

Dante de sua história de superação, sua contribuição para o fortalecimento da cafeicultura local e o destaque que elevou o nome de Espigão do Oeste em nível estadual e nacional, torna-se mais do que justa a **Moção de Aplausos** ao produtor **Denilson Kiepert**. Seu trabalho inspira outros agricultores, valoriza a produção rural e reafirma o papel transformador da agricultura na vida das famílias do nosso município.

BIOGRAFIA FABIANA SOUZA LEAL SANABRIA

Fabiana Souza Leal Sanabria esposa de Éder Sanabria, pela expressiva contribuição ao desenvolvimento da cafeicultura local e pela representatividade que exerce enquanto liderança feminina no setor agrícola.

Residente no Sítio Boa Sorte, em Espigão do Oeste, Fabiana é cafeicultora, apicultora, pecuarista e atualmente exerce a função de Presidenta da ACAFEÓ Associação dos Cafeicultores de Espigão do Oeste. Embora formada em Serviço Social, dedicou-se integralmente às atividades rurais, priorizando a produção sustentável e a qualidade do café, consolidando-se como uma das principais produtoras do município.

Sua atuação destaca-se não apenas pelos resultados obtidos, mas pela postura comprometida, visionária e resiliente que imprime em cada etapa da cadeia produtiva. Em um ambiente historicamente marcado pela predominância masculina, Fabiana afirma-se como liderança feminina de relevância, representando com dignidade, competência e determinação o avanço das mulheres na agricultura e na agroindústria.

Em 2025, sua dedicação e profissionalismo resultaram em conquistas significativas, entre as quais:

2º lugar no Concurso Municipal de Qualidade do Café;

2º lugar na categoria regional do Concafé Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia;

Vice-Campeã do Concurso Florada Premiada, reconhecimento que evidencia a excelência de sua produção e sua contribuição para o fortalecimento da cafeicultura de Rondônia.

Tais premiações refletem o rigor técnico, o comprometimento com práticas sustentáveis e o esforço contínuo pela valorização do café robusta amazônico. Além disso, demonstram sua capacidade de elevar o nome de Espigão do Oeste a patamares de destaque em âmbito regional e nacional.

A trajetória de Fabiana também representa um marco para a presença feminina no campo, pois reafirma o papel da mulher como agente de liderança, inovação e transformação na atividade agrícola. Seu exemplo inspira outras produtoras a ocuparem espaços estratégicos na cafeicultura, contribuindo para um setor mais inclusivo, dinâmico e representativo.

Dante disso, esta Casa de Leis reconhece e aplaude a relevante atuação de Fabiana Souza Leal Sanabria, cuja dedicação, trabalho e liderança fortalecem a cafeicultura de Espigão do Oeste e consolidam o protagonismo feminino no cenário rural do município.

BIOGRAFIA RICARDO GERMANO DA SILVA

Ricardo Germano da Silva é um exemplo de determinação, coragem e transformação por meio da agricultura familiar. Durante muitos anos trabalhou em fazendas, passando até 20 dias longe de casa, em uma rotina cansativa que exigia esforço físico e emocional. Com o tempo, nasceu em seu coração o desejo de mudar de vida e iniciar sua própria plantação de café. O que começou como um simples pensamento tornou-se um sonho possível.

Mesmo encontrando resistência inicial dentro da própria família, Ricardo não desistiu. Com dedicação e persistência, conquistou o apoio de sua esposa, **Maria Regina Ferreira Gomes**, e de suas filhas, **Laura Gomes Silva** e **Fernanda Gomes Silva**, que hoje

caminham ao seu lado na produção de café especial. Juntos, a família abraçou o cultivo do **café robusta**, encontrando nele uma oportunidade de crescimento e realização.

Ao longo dessa jornada, Ricardo se destacou pela busca constante de qualidade. Em 2025, teve a oportunidade de participar da SIC Semana Internacional do Café onde se impressionou com o reconhecimento e a valorização do robusta amazônico. A experiência trouxe novos aprendizados e despertou projetos que ele agora se dedica a colocar em prática.

Seu empenho e comprometimento já renderam frutos importantes, como o **4º lugar no Concurso Municipal Café com Milho**, realizado pelo município de Espigão do Oeste RO. O resultado reafirma sua vocação e o impacto positivo que a cafeicultura tem proporcionado à sua vida e à sua família.

Hoje, Ricardo Germano da Silva segue firme no propósito de evoluir, produzir com excelência e inspirar outros agricultores. O café robusta transformou sua história e continua sendo a força que impulsiona sua família a sonhar cada vez mais alto.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 26 de Novembro de 2025.

Severino Schulz (PRD)
Vereador da CMEO

Kissila Kerley Ponath (PL)
Vereadora da CMEO

VEREADORES SUBSCRITORES:

Alexandro Ferraz da Silva (PL)
Vereador da CMEO

Adriano Meireles da Paz (PSD)
Vereador da CMEO

Amilton Alves (PSD)
Vereador da CMEO

Nadja Lagares (REPUBLICANOS)
Vereadora da CMEO

Genézio Mateus (PL)
Vereador da CMEO

Pedro Cândido Cesário (PODEMOS)
Vereador da CMEO

Gilmar Loose (MDB)
Vereador da CMEO

Hermes Pereira Junior (PL)
Vereador da CMEO

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 26/11/2025 às 09:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 26/11/2025 às 09:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

-  Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 26/11/2025 às 10:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 26/11/2025 às 10:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 26/11/2025 às 11:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 26/11/2025 às 11:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 26/11/2025 às 13:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 26/11/2025 às 14:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 27/11/2025 às 08:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 27/11/2025 às 08:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, 2º Secretário da CMEO**, em 27/11/2025 às 09:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1273862** e o código verificador **F025679B**.

Referência: [Processo nº 55-12/2025](#).

Docto ID: 1273862 v1